

=Portaria nº 907=

© senhor Antonio Lissio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolue:

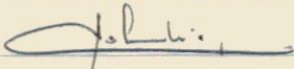
Conceder à D. Regina Belli Bittencourt de Azevedo, Professora da Escola Rural do Matadeiro Velho, três (3) meses de licença, de acordo com o art. 164, do Decreto lei nº 13 030, de 28/10/1942, a partir de 16 de setembro, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob o nº 2255, datado de 16 de setembro de 1968, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido".

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de setembro de 1968


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 25 de setembro de 1968.


Chefe da Divisão do Expediente
Substituto

